

ACORDO DE DISPONIBILIDADE DE LOCAÇÃO

ARMAC LOCACAO, LOGISTICA E SERVICOS S.A., CNPJ: 00.242.184/0001-04, com endereço à Av Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, conjunto 701 e 702, Torre 11, Edifício Jatobá, Tamborã Barueri-SE, CEP:06.460-040, doravante denominada LOCADOR, e a empresa BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., CNPJ:21.518.739/0001-60 com endereço Rua 112-A, nº 45, quadra F35, lote 03, setor Sul CEP 74.085-150 doravante denominada LOCATÁRIA.

1. OBJETO E VALOR DA LOCAÇÃO

O objeto dessa proposta é a locação de máquinas, equipamentos e veículos destinados à operação da LOCATÁRIA, conforme relação e valores abaixo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS	HORA PROD.	HORA IMPROD.
LOCAÇÃO DE CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE SEM MÃO DE OBRA E COM OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO INCLUSOS. VALOR REFERENTE A 1 HORA	1,00	R\$ 345,09	R\$ 169,60
LOCAÇÃO DE TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE SEM MÃO DE OBRA E COM OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO INCLUSOS. VALOR REFERENTE A 1 HORA	1,00	R\$ 590,38	R\$ 234,10
LOCAÇÃO DE ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE SEM MÃO DE OBRA E COM OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO INCLUSOS. VALOR REFERENTE A 1 HORA	1,00	R\$ 202,05	R\$ 90,24
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TANQUE 6.000L SEM MÃO DE OBRA E COM OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO INCLUSOS. VALOR REFERENTE A 1 HORA	1,00	R\$ 193,81	R\$ 53,76
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T SEM MÃO DE OBRA E COM OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO INCLUSOS. VALOR REFERENTE A 1 HORA	3,00	R\$ 139,13	R\$ 52,56
LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 12 M3 - 210 KW SEM MÃO DE OBRA E COM OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO INCLUSOS. VALOR REFERENTE A 1 HORA	1,00	R\$ 251,45	R\$ 74,24
LOCAÇÃO DE CARREGADEIRA DE PNEUS PARA ROCHA COM CAPACIDADE DE 2,50 M³ - 105 KW SEM MÃO DE OBRA E COM OS CUSTOS DE MANUTENÇÃO INCLUSOS. VALOR REFERENTE A 1 HORA	1,00	R\$ 241,31	R\$ 100,80

2. PERÍODO DA LOCAÇÃO

O período de locação compreende ao período de execução dos serviços.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Periodicidade: Mensal
- Vencimento: Dia 15 de cada mês

4. MANUTENÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SEGURO, DEPRECIAÇÃO E JUROS

1 - A manutenção dos equipamentos, objeto do presente contrato, é de total responsabilidade do locador.

4.2 - O locador deverá manter o equipamento segurado, pois a locatária não terá nenhuma responsabilidade no que se refere a danos, roubo, ou perda do equipamento.

4.3 O locador deverá manter o equipamento em perfeitas condições de uso.

4.4 As despesas com impostos e seguros dos equipamentos são de responsabilidade do locador.

4.5 As despesas com depreciação e juros dos equipamentos são de responsabilidade do locador.

5. RESPONSABILIDADES DA LOCATÁRIA

5.1 Os gastos com contratação de mão de obra para a operação 5.3 A aquisição e gestão do combustível necessário.

Este acordo tem validade de 180 dias.

Contato: johne.fernandes@armac.com.br

Agradecemos sua preferência.

Goiânia, 23 de março de 2026.

